

Eleição Direta-Amazonino vence em todas as zonas eleitorais de Manaus no 1º turno; veja

Votação do segundo turno ocorre no dia 27 de agosto. (Foto-Eduardo Braga e Amazonino Mendes disputam 2º turno para governador do AM)

O candidato ao Governo do Amazonas Amazonino Mendes (PDT) teve o maior número de votos em todas as 13 zonas eleitorais de Manaus, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O primeiro turno da eleição suplementar ocorreu neste domingo (6).



Amazonino
Mendes (PDT)

O segundo turno das eleições para Governo do Amazonas será disputado entre os candidatos Amazonino e Eduardo Braga (PMDB). Segundo a Justiça Eleitoral, com 100% dos votos, Amazonino teve 38,77% dos votos válidos e Braga recebeu 25,36%. A votação do segundo turno ocorre no dia 27 de agosto.

O candidato Amazonino obteve o maior número de votos válidos na 1ª zona, com 24.217 votos (40,52%). Eduardo Braga obteve 11.036 (18,46%) dos votos válidos. A área compreende bairros como Adrianópolis, Cachoeirinha, Centro e São Geraldo.

Segundo dados do TSE, Amazonino teve a segunda maior votação na 40ª, área que abrange os bairros de Alvorada, Dom Pedro, Lírio do Vale, Nova Esperança, Santo Agostinho e Zona Rural de Manaus. O candidato do PDT levou 29.945 votos válidos, o que

representa 40,33%. O adversário Braga teve 11.957 (16,11%).

Na 70ª zona eleitoral – área do bairro Cidade de Deus e Novo Aleixo, Amazonino também obteve votação superior a 40%. Foram 25.270 votos, enquanto Braga teve 16,35%, correspondente a 10.302 dos votos válidos.

O primeiro turno da eleição suplementar teve 569.501 (24,35%) de abstenção, eleitores que deixaram de ir às urnas. Votos brancos somaram 61.826 (3,49%) e votos nulos, 218.201 (12,33%). Ao todo foram 1.489.358 (84,17%) votos válidos.

O estado tem novas eleições diretas após os mandatos do ex-governador, José Melo, e do vice, Henrique Oliveira, terem sido cassados por compra de votos nas eleições de 2014.

A eleição havia sido suspensa após decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski, no dia 28 de junho. Entretanto, no dia 6 de julho, o ministro do STF Celso de Mello anulou a decisão anterior e manteve o pleito.

Ainda há recursos na própria Justiça Eleitoral e no Supremo que podem trazer novas decisões que implicariam na posse do governador eleito nas eleições diretas deste ano.



Por G1 AM

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br